

Ofício. nº. **037/2022-SEMAGRI**

Altamira/PA, 06 de junho de 2022.

Para: Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Ilustríssima Senhora Apoliane Lopes Gomes  
Assunto: **Continuação de Processo Licitatório.**

Ilustríssima Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, mediante solicitações apresentadas com referência ao objeto para o ano de 2022, solicito através deste o devido prosseguimento do procedimento licitatório para Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira através do Convênio nº 921157/2021, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Altamira/PA.

Fomos informado que a licitação realizada no dia 03/06/2022 foi declarada fracassada, diante disto, que seja feito nova pesquisa mercadológica e o devido prosseguimento dos autos.

Considerando que grande parte da agricultura do município e região, é a agricultura familiar, tanto para comércio quanto para consumo próprio. Como exemplo concreto, pode-se citar as plantações de feijão. De acordo com o Censo Agropecuário, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2017 existiam 11 estabelecimentos agropecuários que produziam feijão, somando, aproximadamente, 20 hectares de terra. Destes 20 hectares de terra, conseguia-se cerca de 22 toneladas de feijão. Visto isso, entende-se que para cada hectare é produzido 1,1 toneladas de feijão. A produtividade estimada no Brasil, em 2017, era de 1,5 toneladas por hectare. Contudo, conclui-se que a produtividade do feijão em Altamira está aquém da produtividade média do Brasil. Este cenário se repete para diversas produções na região, como a macaxeira e a piscicultura. Sabendo-se da dificuldade do agricultor familiar em contratar máquinas para melhorar esta produtividade, como a retroescavadeira, bem como a falta de oferta deste tipo de serviço no setor privado (visto a inviabilidade do investimento das empresas privadas), a prefeitura municipal de Altamira, em conjunto com a Secretaria da Agricultura, acredita que é papel do Estado garantir a qualidade da terra e incentivar o aumento da produtividade do agricultor familiar. Por esse motivo, justifica-se a necessidade da efetivação desta aquisição.

Aquisição da retroescavadeira tem o intuito de fomentar e impulsionar a produção agrícola, pecuária e pesca, com o emprego de técnicas com máquinas que possibilitem agregar maior produtividade e melhor uso do solo, para população em geral, em atenção aos pequenos e médios produtores agrícolas da região periurbana do município de Altamira e também, dos distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, totalizando um atendimento de aproximadamente 2000 (duas mil) propriedades da agricultura familiar, assim sanando as dificuldades referentes a contratação de serviços com máquinas que possuem custos elevados de hora/máquina e a recusa, uma vez que, a quantidade



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I  
CEP: 68.371-268 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3515-3929

pequena de horas contratadas para a agricultura familiar, inviabiliza tal investimento.

Considerando que a proposta de aquisição de 01 (uma) retroescavadeira feita pela Secretaria Municipal de Agricultura do município de Altamira, e cadastrada na Plataforma +Brasil, alcançou êxito em sua aprovação, resultando no Convênio nº 921157/2021, através dele sendo disponibilizado pela UNIÃO o valor de R\$ 342.248,04 (**trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quatro centavos**), assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE000508, PTRES 202358, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0188; Natureza da Despesa 444042/25, e o município de Altamira disponibilizado uma contrapartida no valor de R\$ 685,87 (**seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos**). Assim o Convênio ficando no valor total de R\$ 342.933,91 (**trezentos e quarenta e dois mil, noventa e trinta e três reais e noventa e um centavos**), para Aquisição de Retroescavadeira.



**ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**

Secretário Municipal de Agricultura  
Médico Veterinário CRMV Mat.: 1803/PA  
Decreto 494/2021 Mat.: 121952-9



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 08.263.116/0001-37  
Rua Otaviano Santos, nº. 2286, SUDAM I  
CEP: 68.371-268 - Altamira/PA  
FONE: (93) 3513-3929